



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 11268 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 6634, de 26 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Decisão nº 154/99, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a legalidade de ato concessório de transferência para a inatividade de servidor Policial Militar,

D E C R E T A:

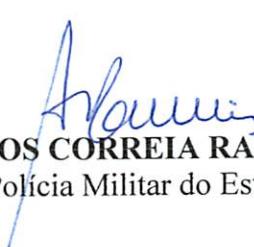
Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 6634, de 26 de dezembro de 1994, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CEL PM RE 00206-0 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO BRAGA**.

Art. 2º Fica transferido, a contar de 3 de novembro de 1997, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 00206-0 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO BRAGA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 3 de novembro de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 123 DO DIA 06 OUT 04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSTITUCIONAL

Decreto nº 123 de 06 de Outubro de 2004

Que, diante da necessidade de regulamentar o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Portaria nº 013/2004

Que, diante da necessidade de regulamentar o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 123, de 06 de Outubro de 2004, que dispõe sobre a criação da Comissão de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Portaria nº 013/2004

Assinado em 06 de Outubro de 2004, na sala de reuniões da Presidência da República, no Palácio do Planalto, em Brasília - DF.